



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

LEI n° 3.637/21

“Dispõe sobre a revogação do anexo I da lei 3.119/14 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por meio de seus vereadores, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar o anexo I existente na lei 3.119/14, e criar novo anexo com valores reduzidos das diárias de viagens dos agentes políticos e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campos Gerais/MG.

Art. 2º - Autoriza-se ainda o Poder Executivo Municipal a acrescentar a lei como se aqui estivessem o seguinte anexo:

a) Anexo I – Tabela de valores de diárias de viagens;

Art. 3º - Retira-se da relação dos municípios especiais, a capital mineira Belo Horizonte/MG, vez que esta já encontra-se com previsão legal no anexo I.

Art. 4º - As demais disposições e anexos II e III contidas na lei n° 3.119/14 permanecem inalteradas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 10 de fevereiro de 2021.


Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal


Maria Helena da Silva
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS

Faixa	Valor da diária	Belo Horizonte e demais Capitais	Distrito Federal	Municípios especiais e Municípios de outros estados	Demais municípios até 150km	Demais Municípios acima de 150 km
FAIXA I VEREADORES						
Vereadores	Diária Inteira	R\$250,00	R\$350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
	50%	R\$125,00	R\$175,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 100,00
FAIXA II FUNCIONÁRIOS EFETIVOS						
Cargos Efetivos	Diária Inteira	R\$200,00	R\$250,00	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 105,00
	50%	R\$100,00	R\$125,00	R\$ 100,00	R\$35,00	R\$ 55,00
FAIXA III COMISSIONADOS						
Cargos Comissionados	Diária Inteira	R\$ 200,00	R\$250,00	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 105,00
	50%	R\$ 100,00	R\$125,00	R\$ 100,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ESPECIAIS

2 - Araxá	9 - Uberlândia
3 - Caxambu	10 - Uberaba
4 - Contagem	11 - Poços de Caldas
5 - Ipatinga	12 - Governador Valadares
6 - Juiz de Fora	13 - Montes Claros
7 - Ouro Preto	14 - Sete Lagoas
8 - Patos de Minas	